



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE/SE**

**DECRETO Nº 1.320/2022**  
**De 18 de março de 2022**

**SUSPENDE CONCESSÃO DE LICENÇA**  
**PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Excelentíssima Sr<sup>a</sup> **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência.

CONSIDERANDO a necessidade de medidas administrativas e objetivando a continuidade dos serviços essenciais à Administração Pública Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - DECRETAR a suspensão de concessões de Licença Prêmio por Assiduidade, EXCETO a servidores que estiverem com processo de aposentadoria em andamento junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

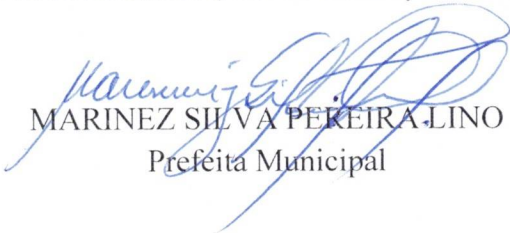
Art. 2º - A concessão de licenças, fica suspensa por um período de 6 (seis meses), o referido prazo inicia no dia 18 de março de 2022, no âmbito do Poder Executivo.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia desse DECRETO a todos os órgãos pertinentes a esse, para as devidas finalidades legais.

Art. 4º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE/SE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, 18 DE MARÇO DE 2022.

  
MARINEZ SILVA PEREIRA LINO  
Prefeita Municipal